

### **Abrangência**

Este Código destina-se a todos os colaboradores e administradores da Sweetmix Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda e suas filiais.

Será divulgado a todos os colaboradores, administradores, clientes, fornecedores e as partes interessadas.

### **Princípios Éticos**

Trabalhar com Ética, com foco na eficiência do processo de produção e comercialização, buscando a excelência no atendimento.

O respeito a Sweetmix Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda se manifesta com zelo e disciplina no trabalho com as demais pessoas, e com zelo aos bens materiais.

A Sweetmix Ind. Com. Imp. e Exp. Ltda reconhece o mérito como critério decisivo para todas as formas de reconhecimento, recompensa e investimentos pessoais.

Reconhece e atende aos requisitos legais aplicáveis as suas atividades e os requisitos assumidos.

### **São condutas desejáveis**

Manter uma atitude profissional positiva, digna, leal, honesta, de respeito mútuo, respeito e colaboração com os demais colegas de trabalho;

Agir com imparcialidade, objetividade, honestidade, respeito, transparência, lealdade e cortesia na relação com administradores, empregados e clientes.

Preservar o patrimônio da Sweetmix incluindo a sua imagem e reputação, instalações, equipamentos e materiais, utilizando-os apenas para os fins a que se destinam.

### **São condutas intoleráveis**

Discriminação em função da etnia, origem, sexo, orientação sexual, crença religiosa, condição de sindicalização, convicção política, ideológica, classe social, condição de portador de necessidades especiais, estado civil ou idade;

Assédio de qualquer natureza, inclusive moral ou sexual, provocando o constrangimento alheio;

Ofensa física e verbal, desrespeito ao colega de trabalho e/ou a empresa;

Violação de segredo da empresa;

Roubo, adulteração de documento pertencente à empresa;

Utilização de armas e drogas de efeito moral nas dependências da Empresa;

Recebimento de suborno, corrupção e fraude de qualquer natureza.

Não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho – exceto na condição de aprendizes, em atividades noturnas, perigosas ou insalubre e que respeita todas as normas e leis aplicáveis;

Não utilizar trabalho escravo, forçado, infantil e infante-juvenil em sua cadeia produtiva ou em qualquer de suas unidades;

### **Relacionamento com os Clientes**

#### *Comprometimento da empresa:*

Satisfação do cliente como prioridade, através da confiabilidade no resultado do serviço prestado.

Pró-atividade no atendimento as necessidades do cliente, atuando de forma eficaz.

Confidencialidade dos dados de propriedade do cliente.

#### *Comprometimento dos colaboradores:*

Manter alto nível de respeito e profissionalismo, prestando um serviço eficiente ao cliente.

Equipe comprometida com um bom relacionamento com os clientes, buscando o cumprimento de metas e prazos acordados e preservando sigilo dos dados e fórmulas dos clientes.

### **Relacionamento com os fornecedores**

#### *Comprometimento da empresa:*

Promover o relacionamento baseado na confiança recíproca com seus fornecedores.

Avaliar não apenas condições econômicas, financeiras e comerciais, qualidade dos produtos e serviços oferecidos, mas considerar também o comportamento ético para qualificar e manter um fornecedor.

Informar a não aceitação de prática de suborno e corrupção de qualquer natureza.

**Comprometimento dos colaboradores:**

Basear-se nas necessidades da empresa, de forma imparcial, transparente, ética, levando em consideração critérios técnicos.

**No Relacionamento com os colaboradores****Comprometimento da empresa:**

As relações de trabalho são baseadas na lei, no diálogo, na lealdade e no respeito mútuo, sem preconceitos e discriminação de quaisquer naturezas;

Garantir aos colaboradores segurança e saúde no trabalho;

Manter disponível sistema de comunicação para registrar sugestões, promovendo a melhoria contínua do seu sistema interno de gestão;

Respeitar e valorizar o livre direito de associação a sindicatos por parte de seus colaboradores.

**Comprometimento dos colaboradores:**

Utilizar o patrimônio e as informações da empresa exclusivamente para fins de trabalho de interesse da mesma, inclusive a utilização da internet, que deverá ser conforme política estabelecida pelo setor de TI;

Manter sigilo em relação a assuntos estratégicos da empresa e apenas compartilhá-las com outros colaboradores, caso seja necessário no desempenho de suas funções para a empresa;

Não praticar usura, especulação ilícita, comércio usuário entre os colaboradores;

Usar o horário de trabalho em atividades de interesse da empresa.

**No Relacionamento com o Meio Ambiente****Comprometimento da empresa:**

Promover a preservação do meio ambiente com foco no desenvolvimento sustentável;

Utilizar tecnologia que não gere resíduos agressivos ao meio ambiente ou garantir o tratamento adequado dos mesmos;

Estimular a adoção de boas práticas de responsabilidade ambiental por parte dos colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes;

Buscar o uso consciente dos recursos naturais.

**Comprometimento dos colaboradores:**

Agir com responsabilidade e comprometimento na preservação do meio ambiente.

**No Relacionamento com a Sociedade****Comprometimento da empresa:**

Desenvolver ações de responsabilidade social em relação às comunidades onde está inserida;

Promover ações de voluntariado, visando o benefício da comunidade.

**Comprometimento dos colaboradores:**

Respeitar as tradições e a identidade cultural da comunidade, colaborando para progresso e bem estar geral.

**Integridade com todos os públicos**

Confiança, credibilidade, transparência e respeito ao indivíduo no ambiente de trabalho são as condições promovidas pela Sweetmix para que a empresa possa buscar, incessantemente, resultados mais expressivos. Para estabelecer estas relações construtivas e duradoras.

Ser uma empresa íntegra é fazer negócios de forma honesta, é fazer o que é correto, é respeitar a legislação.

**Violação ao Código de Ética**

Todo desrespeito ao Código de Ética deve imediatamente ser reportado à administração da Sweetmix.

Desrespeito ao Código de Ética, fraudes, subornos, corrupção ou qualquer outro comportamento representando falta de ética podem levar a rígidas ações disciplinares, inclusive, desligamento do colaborador e medidas judiciais.

**A DIREÇÃO**